

ARTIGO 23.º

Por determinação do conselho de administração, precedida de um balanço intercalar certificado por um Revisor Oficial de Contas, podem durante o exercício ser distribuídos lucros aos accionistas, por uma única vez e apenas durante o segundo semestre.

ARTIGO 24.º

Pelo menos uma vigésima parte dos lucros da sociedade é destinada à constituição de reserva legal, até que esta represente uma quinta parte do capital social.

CAPÍTULO V

Dissolução e liquidação

ARTIGO 25.º

1 — A sociedade dissolve-se nos casos e nos termos estabelecidos pela lei.

2 — A liquidação efectuar-se-á extrajudicialmente e serão liquidatários os membros do conselho de administração que estiverem em exercício quando a deliberação for tomada, os quais terão, além dos poderes gerais mencionados nos diferentes números do artigo 152.º do Código das Sociedades Comerciais, todos os demais que lhe sejam especialmente atribuídos.

Está conforme o original.

20 de Janeiro de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria João Ruano*.
3000139901

UNIÃO ZOÓFILA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 20/811210; identificação de pessoa colectiva n.º 500904464; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 23/010608.

Certifico que foi registado o seguinte:
Alteração parcial dos estatutos.
Artigo Alterado: 43.º

ARTIGO 43.º

1 — A assembleia geral é convocada pelo presidente da mesa, por meio de convocatória, publicada em dois dos jornais mais lidos, da capital, e afixada na sede, com a antecedência mínima de 10 dias.

2 — Da convocatória supra-referida deverão constar o dia, a hora e o local de reunião, e ainda a ordem de trabalhos.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

25 de Outubro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Fernanda Maria Tavares*.
3000131162

EXA RENT — ALUGUER DE AUTOMÓVEIS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção.

Rectificação. — No *Diário da República*, 3.ª série, suplemento n.º 33, de 15 de Fevereiro de 2006, foi publicado o anúncio respeitante à sociedade acima referida, onde se lê: matrícula: 9.297/4 de Agosto de 2000; e inscrição 06/AP.27/29 de Setembro de 2005 e 01/Av.2 — Ap.28/29 de Setembro de 2005 e designação de gerente em 23 de Março de 2005 Gerard Romy Belilos e Cessação de Funções do gerente Arturo Collado Bueren, por renúncia; deverá ler-se: Matrícula 9280/31 de Julho de 2000; inscrição: 4-Av.1-Ap.20/13 de Setembro de 2005 e 7 Ap.21/13 de Setembro de 2005 — Cessação de funções do gerente: Jorge Fernando Coelho Ferreira, por renúncia em 1 de Março de 2005; designação de gerente em 8 de Agosto de 2005, Gustavo Faustino Fonseca Samouço, Avenida General Humberto Delgado, 7, 4.º esquerdo, Torres Vedras.

Está conforme o original.

11 de Julho de 2005. — A Ajudante, *Maria João Ruano*.
3000215791

LISBOA — 2.ª SECÇÃO

GEOCONTRATO — COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL E MARKETING GEOGRÁFICO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 10 776/20001213; identificação de pessoa colectiva n.º 505232430; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 21/20051128.

Certifico que foi registada a dissolução e o encerramento da liquidação, tendo as contas sido aprovadas em 15 de Novembro de 2005.

Está conforme o original.

13 de Setembro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Filomena da Costa Silva Loureiro*.
2011159792

NEMOTEK — GESTÃO TÉCNICA CENTRALIZADA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 5988/19951215; identificação de pessoa colectiva n.º 503545988; data da inscrição: 20050701.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

8 de Setembro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Filomena da Costa Silva Loureiro*.
2007860155

F. MARTINS & MARTINS — INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 8778/19981118; identificação de pessoa colectiva n.º 504283588; data da inscrição: 20050704.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

8 de Setembro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Filomena da Costa Silva Loureiro*.
2004710080

LISBOA — 4.ª SECÇÃO

CUTILITA — UTILIDADES, EQUIPAMENTOS E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 06636/971125; identificação de pessoa colectiva n.º 504023497; inscrição n.º 05; número e data da apresentação: 11/990819.

Certifico que foi alterado o contrato da sociedade em epígrafe quanto aos artigos 3.º e 8.º que passam a ter a seguinte redacção:

Tendo sido aumentado o capital de 400 000\$ para 1 750 000\$.

ARTIGO 3.º

O capital social é de um milhão e setecentos e cinquenta mil escudos, integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas, pertencendo uma no valor nominal de um milhão e quatrocentos mil escudos ao sócio Carlos Alberto Alves Madeira dos Santos, e outra do valor nominal de trezentos e cinquenta mil escudos à sócia Carla Sofia Pinto Barreto.

ARTIGO 8.º

A gerência e representação da sociedade é exercida pelos sócios Carlos Alberto Alves Madeira dos Santos e Carla Sofia Pinto Barreto, que desde já ficam nomeados gerentes, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.

O texto actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Vai conferida e conforme.

29 de Dezembro de 1999. — A Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*.
3000133546